LEI Nº 2.099
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

DA DENOMINAÇÃO AS RUAS E AVENIDA DO LOTEAMENTO "TERRAS DE SANTA MARIA".

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI, *Prefeito Municipal de Itapuí,*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º)- As ruas e avenida do loteamento "TERRAS DE SANTA MARIA" passam a ter a seguinte denominação:

Rua 1- MARIA ANTONIA GOBBO MACHADO
Rua 2- JOSÉ RUFATO NETO
Rua 3- FREDERICO TOMAZELLI
Rua 4- GENARO MARCOS VISCONTI
Rua 5- PEDRO LUIZ GONZAGA
Rua 6- JOÃO BATISTA PICHELLI
Rua 7- SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA
Rua 8- VALDIR GREGÓRIO
Rua 9- LAURINDO REIS
Rua 10- JOSÉ VIERSA
Rua 11- JOÃO GALVÃO DO PRADO BARROS
Rua 12- OSVALDO GALVÃO
Rua 13- NADIR FELIPPE DE MOURA
Rua 14- AMÉRICO ANDRIOLI
Rua 15- JOÃO CÂNDIDO GALVÃO DE BARROS
Rua 16- MARIA GREGÓRIO BAESSA
Rua 17- RICARDO MANFRINATO
Rua 18- MANOEL DA COSTA GONZAGA
Rua 19- DIRCEU VITOR
Avenida 20- JOSÉ AGOSTINHO GALVÃO DE BARROS

Rua 21- BERNARDO JAGER
Rua 22- ORLANDO FREDERICE
Rua 23- PROFESSOR IVO CHRISTIANO BARNABÉ

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

SYLVIO DE ALMEIDA PRADO ROCCHI
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Departamento de Administração da Prefeitura na data supra.

ADEMAR CAFEO
Diretor